

## Índice da acta da reunião de 23 de Abril de 2010

2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20/04/2010”:	5
2.2- “ DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMINIO PRIVADO DO MUNICIPIO PARA DOMINIO PÚBLICO (ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO Nº 265 E NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PRESIAL SOB O Nº 2242 )= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO”:	5
2.3- “ MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO 2010- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO e 1ª ÀS GOP'S”:	6
2.4- “REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2 ( KM 210+ 950 ATÉ À INTERSECÇÃO COM A EX-EN234) E DA EX-EN234 ( KM 60+ 550 ATÉ AO KM 63+050)= PRORROGAÇÃO DO PRAZO , POR MAIS 180 DIAS DE CALENDÁRIO/APROVAÇÃO DO NOVO MAPA DE TRABALHOS E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS. REQ: EMBEIRAL- EMPREITEIROS DAS BEIRAS, SA= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:”	6
2.5-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS. REQ: ITV- INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS, SA= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO:	7
2.6-“RELATÓRIO DE APRECIAÇÃO DOS PLANOS DE ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS PARA 2010= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO”:	8
2.7-“ CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO= AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SÃO JOANINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO = APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO”:	8
2.8-“CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROJÃO GRANDE / PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO”:	9
2.9-“OCUPAÇÃO DE TÊRRADO DA FEIRA= AUSÊNCIA DO FEIRANTE DURANTE O ANO DE 2009= PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO= REQ: ZULMIRO JESUS TEIXEIRA:”	9
2.10- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:	10
2.11- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”	10
2.12- “PAGAMENTOS”:	10
2.13- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M”:	10
2.14-“APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO”:	11
2.15- Moção.....	12
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	13

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E  
TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ:- -----**

Ao vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dez, na freguesia de São Joaquinho e sede da Junta de Freguesia, realizou-se pelas dezassete horas, em harmonia com a calendarização das reuniões da Câmara Municipal, a segunda reunião mensal sob a Presidência do Senhor Presidente, Engenheiro João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Eng<sup>o</sup> Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr<sup>a</sup> Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2 - ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20/04/2010;
- 2.2- DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMINIO PRIVADO DO MUNICIPIO PARA DOMINIO PÚBLICO ( ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ART<sup>o</sup> Nº 265 E NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 2242 )= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO;
- 2.3- 2<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010;
- 2.4- REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2 ( KM 210+ 950 ATÉ À INTERSECÇÃO COM A EX-EN234) E DA EX-EN234 ( KM 60+ 550 ATÉ AO KM 63+050)= PRORROGAÇÃO DO PRAZO , POR MAIS 180 DIAS DE CALENDÁRIO/APROVAÇÃO DO NOVO MAPA DE TRABALHOS E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS. REQ: EMBEIRAL-EMPREENHEIROS DAS BEIRAS, SA= APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO;

- 2.5- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS. REQ: ITV-INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEICULOS, SA= APRECIACÃO E APROVAÇÃO;
- 2.6- RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PLANOS DE ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS PARA 2010= APRECIACÃO E APROVAÇÃO;
- 2.7- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO= AMPLIACÃO DO LAR DE IDOSOS DE SÃO JOANINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO = APRECIACÃO E APROVAÇÃO;
- 2.8- CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROJÃO GRANDE / PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIACÃO E APROVAÇÃO;
- 2.9- OCUPACÃO DE TERRADO DA FEIRA= AUSÊNCIA DO FEIRANTE DURANTE O ANO DE 2009= PEDIDO DE JUSTIFICACÃO DE FALTA E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO= REQ: ZULMIRO JESUS TEIXEIRA
- 2.10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.11- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

### **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 17,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por saudar o público presente e agradecer a presença do mesmo. De seguida, começou por apresentar uma moção sobre a situação do helicóptero do INEM, estacionado no Heliporto dos Bombeiros, tendo em conta as noticias que dão como certa a sua deslocalização para Aguiar da Beira, moção essa que deverá constar na acta da reunião e ser enviada para as entidades infra mencionadas, convidando os Senhores

Vereadores a associarem-se à mesma ou a apresentarem uma outra se assim o entendessem:

- a. Ministério da Saúde
- b. Gabinete do Primeiro Ministro
- c. Secretário de Estado da Administração Local
- d. Governo Civil de Viseu
- e. Presidente do INEM
- f. Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica
- g. Assembleia Municipal de Santa Comba Dão.

Posto isto, informou que gostaria de deixar em acta a sua satisfação e, publicamente, agradecer pela forma rápida e eficaz como as diversas entidades responderam às diversas solicitações, na sequência das fortes chuvadas e queda de granizo que ocorreram no Concelho na noite de quarta-feira, dia 21 de Abril. Assim, publicamente, quer agradecer às seguintes entidades:

- a. Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão
- b. Posto da GNR de Santa Comba Dão
- c. Unidade do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS) da GNR, sedado em Santa Comba Dão
- d. Trabalhadores e Encarregados da Câmara Municipal que participaram e foram peça fundamental na normalização da situação.
- e. Empresas privadas que se disponibilizaram e colaboraram na desobstrução das vias de comunicação atingidas, nomeadamente a empresa José Rui Alves, Lda e Pedro Miguel Ricardo, Lda.

Mais disse que o agradecimento público é extensivo a todos os populares que, prontamente, ajudaram aqueles que mais sofreram com o temporal, colaborando nas limpezas das casas afectadas, demonstrando enorme solidariedade para com os vizinhos. Finda a sua intervenção tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, informar que subscrevem, na íntegra, a moção e bem assim o agradecimento público. De seguida, o Sr. Vereador quis deixar apenas uma chamada de atenção para o facto de se ter perdido mais uma oportunidade de descerem as cotas no Largo do Balcão, com as obras de requalificação, tendo o Sr. Presidente respondido que

também ele ficou desiludido por não terem aproveitado para rebaixarem o pavimento existente.

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações.

## **2.1-“ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20/04/2010”:**-----

O Senhor Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

## **2.2- “ DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMINIO PRIVADO DO MUNICIPIO PARA DOMINIO PÚBLICO (ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO Nº 265 E NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PRESIAL SOB O Nº 2242 )= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:**-----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, aquando do alargamento e arranjos da ligação do Largo do Município com a Rua Almirante Cândido dos Reis, a Câmara Municipal procedeu à demolição do prédio em ruínas ali existente, adquirido em 2007, a Filomena de Oliveira Alves e marido Luís Maria Nunes. Mais disse que o prédio, na sua totalidade foi ocupado pelo referido arranjo e, por isso, integrado no domínio público, daí a necessidade de anulação do artigo urbano (inscrito na matriz sob o artigo n.º 265 e na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2242) na Repartição de Finanças e na Conservatória do Registo Predial, referindo que para o terreno passar do domínio privado do município, para o domínio público, (arruamentos), é necessário que a Assembleia Municipal delibere nesse sentido. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, que teve por base uma informação escrita dos Serviços do Património, subscrita pela Técnica Superior, Ana Saldanha Martins, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 , de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 4 do artigo 53º da já citada Lei nº

169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -

### **2.3- “ MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO 2010- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO e 1ª ÀS GOP’S”:**-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentado, no âmbito da competência que confere à Câmara Municipal a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o projecto da segunda modificação por revisão ao orçamento da receita e despesa e primeira modificação por revisão às GOP's- Grandes Opções do Plano, para o corrente ano, preparado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas. O referido documento, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e arquivado em lugar próprio, foi elaborado dada a necessidade de na receita entrar o saldo da gerência anterior, ser feita a correcção das transferências atribuídas pelo Orçamento do Estado de 2010 ( mapa XIX ) e ainda à abertura de 3 rubricas na económica 09.04.01. Relativamente à despesa verificou-se a necessidade de abertura e dotação de rubricas de pessoal e ainda o reforço por distribuição de receita. Face ao que antecede e depois de analisados os documentos e esclarecidas as dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação dos mesmos. Mais deliberou a Câmara Municipal, que os citados documentos sejam presentes ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação de conformidade com o que se encontra estatuído na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já mencionada Lei nº 169/99, em conjugação com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º do mesmo diploma, a fim de poderem entrar em execução. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

### **2.4- “REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2 ( KM 210+ 950 ATÉ À INTERSECÇÃO COM A EX-EN234) E DA EX-EN234 ( KM 60+ 550 ATÉ AO KM 63+050)= PRORROGAÇÃO DO PRAZO , POR MAIS 180 DIAS DE CALENDÁRIO/APROVAÇÃO DO**

**NOVO MAPA DE TRABALHOS E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS. REQ: EMBEIRAL- EMPREITEIROS DAS BEIRAS, SA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO:”-----**

Foi presente um requerimento da firma Embeiral, Empreiteiros das Beiras, S.A., C.F.nº 501 559 914 , solicitando à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais 180 dias, apontando como justificação os motivos que a seguir se discriminam: 1º - Adaptações pontuais do projecto em face do projecto de mobilidade sustentável; 2º- Indisponibilidade de alguns troços de estrada e 3º- Situação anormal das condições climatéricas que impedem a obtenção dos rendimentos normais em obra, enviando, para o efeito, novo programa de trabalhos e plano de Pagamentos. O presente requerimento fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Técnicos do Municipio donde se conclui que, para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artº 298º, do Código dos Contratos Públicos, se deverá prorrogar o prazo de conclusão da empreitada solicitado, em mais 180 dias de calendário e aprovar o novo mapa de trabalhos e respectivo plano de pagamentos para a totalidade do montante de adjudicação contratada, pelo facto de, anteriormente, haver sido suspensa em assonância com o artº 367º e com a alínea b) do artº 365º do CCP. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal, tendo em conta os considerandos apresentados pela Empresa e o parecer técnico acima citado, deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo de execução da empreitada em questão, por mais 180 dias de calendário e bem assim aprovar os já referidos planos de trabalhos e de pagamentos, os quais aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

**2.5-PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS. REQ: ITV- INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS, SA= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO:-----**

Foi presente a carta da ITV- Inspeção Técnica de Veículos, SA., datada de 16 de Abril de 2010, que , pretendendo instalar no Concelho um Centro de Inspeção Técnica de Veículos,

solicita à Câmara Municipal a cedência de um terreno com a área mínima de 2 500 m<sup>2</sup>, num local com boas acessibilidades , de preferência num parque ou zona industrial. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dado a inexistência desta infraestrutura e a necessidade da mesma no concelho, informar a Administração da Empresa que disponibilizará o terreno pretendido, pelo preço de 2,50 € o metro quadrado -----

**2.6-“RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS PLANOS DE ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA 2010= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto em apreço, à próxima reunião do órgão executivo, agendada para o próximo dia 11 de Maio, em virtude de, no decurso da análise, terem detectado desarmonias entre o Relatório de apreciação dos Planos de actividades das Associações do concelho e a tabela de subsídios apresentada. -----

**2.7-“ CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO= AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SÃO JOANINHO= PEDIDO DE SUBSIDIO = APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:**

Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de São Joaninho, datada de 29 de Março p.p., que, pretendendo dar início ao processo de elaboração de concurso público para a obra “ Ampliação do Lar de Idosos de São Joaninho”, solicitam à Câmara Municipal um subsídio para a elaboração dos projectos de especialidades, nomeadamente projecto de Segurança Contra Incêndios/Planos de Prevenção (3 432,00 €), projecto de infra-estruturas eléctricas/ITED ( 4 884.00 € ), projecto térmico/RSECE ( 6 336,00 € ) e projecto de estabilidade/rede de gás ( 7 260.00 €), cujo custo total se eleva 21 912,00, com IVA incluído. Apreciada que foi a carta em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social e Paroquial de São Joaninho, para os fins em apreço, um subsídio em função do custo total dos referidos projectos até ao valor máximo de 21.912.00 € (vinte e um mil e novecentos e doze euros).-----

**2.8-“CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROJÃO GRANDE / PEDIDO DE SUBSÍDIO= APRECIÇÃO E APROVAÇÃO”:** -----

Foi presente uma carta do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Rojão Grande, registada nos serviços em 22 de Março p.p., sob o nº 969, solicitando à Câmara Municipal apoio financeiro para a compra de cortinas para o palco, uma vez que ampliaram o mesmo. Apreciada que foi a presente carta e porque não foi dito o custo das cortinas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar ao referido Centro o envio do respectivo orçamento, para decisão ulterior sobre a matéria.-----

**2.9-“OCUPAÇÃO DE TERRADO DA FEIRA= AUSÊNCIA DO FEIRANTE DURANTE O ANO DE 2009= PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO= REQ: ZULMIRO JESUS TEIXEIRA:”**-----

Foi presente um requerimento de Zulmiro Jesus Teixeira, titular do cartão de feirante nº 03931, solicitando à Câmara Municipal a justificação da sua ausência na feira de Santa Comba Dão, durante o ano de 2009, em virtude de não ter podido comparecer, por motivos de saúde. Mais requer lhe seja concedida a isenção do pagamento da dívida, relativamente ao ano de 2009. O presente requerimento fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Administrativos, dando conta que o feirante não paga a taxa de ocupação de terrado desde o 4º trimestre de 2008, inclusive, e que não frequentou a feira durante o ano de 2009, conforme informação da Fiscalização. Apreciada que foi a pretensão em causa e bem assim a informação dos Serviços que lhe vinha apensa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos argumentos apresentados justificar as faltas dadas durante o ano transacto. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, não isentar do pagamento de taxas, conforme solicitado, informando o requerente de que tal pretensão não está contemplado no Regulamento em vigor, devendo, portanto, o mesmo proceder, de imediato, ao pagamento das taxas em falta, 4º trimestre de 2008 e ano de 2009, sob pena de, não cumprindo, ter de, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 16º do Regulamento das Feiras, em vigor no Município. se determinar a perda do direito ao lugar, independentemente das medidas necessárias à cobrança da dívida. -----

## **2.10- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:**-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que, entre o período de 21/04/2010 a 23/04/2010, não houve licenciamento de processos de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, ao abrigo da competência que lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009.-----

## **2.11- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:”** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de Abril de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 563.239.40€ (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta centimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 557.895.63 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta e três centimos ) Existente em caixa = 343.77 € ( trezentos e quarenta e três euros e setenta e sete centimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

## **2.12- “PAGAMENTOS”:**-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 136 479.53 ( cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e três centimos), conforme anexo três. -----

## **2.13- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M”:** -----

Pelo senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 20 de Abril, sobre o assunto em título, e para cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas do exercício de 2009 da empresa epigrafada, que se fazia acompanhar da certificação legal das contas e do relatório e parecer do Fiscal Único. No decurso da análise, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a palavra para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira da empresa municipal, espelhada na declaração de voto que apresentou e que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número um da presente acta. Finda a sua intervenção foram os documentos em questão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, ficando assinados e arquivados em lugar próprio, aprovados, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 39º da Lei nº 53-F/ 2006, de 29 de Dezembro, por maioria, com 3 votos contra do Partido Socialista, uma abstenção da Vereadora do PPD/PSD, Drª Maria Manuela Alves, por não ter feito parte do executivo anterior, e 3 votos a favor do PPD/PSD. Verificando-se empate, o Sr. Presidente usou do voto de qualidade, prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter, a presente deliberação, à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

#### **2.14-“APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009 DA PROFIACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO”:** -----

Pelo Senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 20 de Abril, sobre o assunto em título, e para cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, foi apresentado o relatório de gestão relativo às contas de 2009 da escola em título, que se fazia acompanhar da certificação legal das contas e do relatório e parecer do Fiscal Único. Entretanto e antes de submeter os aludidos documentos a discussão, votação e aprovação da Câmara, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos,

ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr, Vereador Dr. Fernando Cruz que procedeu à apresentação sucinta dos mesmos. Finda a explanação do Sr. Vereador, e depois de tecidos vários comentários sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a palavra para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua preocupação relativamente à situação financeira em que a Profiacademus se encontra. Mais referiu que, por reconhecerem o papel social que a Escola representa na qualificação profissional dos jovens, e, tendo em conta as explicações dadas pelo Senhor Presidente sobre os investimentos realizados em equipamentos e também nos imóveis, irão abster-se na votação, apresentando a declaração de voto que se considera como reproduzida na íntegra, constando como anexo número dois da presente acta. Terminada a discussão, o senhor Presidente pôs os documentos a votação, tendo estes sido aprovados pela Câmara Municipal, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor do PPD/PSD. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter, a presente deliberação, à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

## **2.15- Moção**

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, reunida em sessão ordinária pública no dia 23 de Abril de 2010, na sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, manifesta a sua indignação pelas notícias veiculadas nos órgãos de Comunicação Social, que dão conta da

deslocalização da equipa helitransportada do INEM, que se encontra sedeadada no Heliporto dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, para o Concelho de Aguiar da Beira.

O Município de Santa Comba Dão, assim como a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, têm sido, ao longo dos anos, parceiros activos do Ministério da Saúde, da Autoridade Nacional de Protecção Civil e de todas as entidades que frequentemente utilizam o Heliporto como base de apoio. Os investimentos que continuamente são realizados, quer pelo Município, quer pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, no sentido de modernizar o Heliporto e criar as melhores condições para que a missão das equipas do INEM e da Protecção Civil, possam desempenhar da melhor forma as suas missões, merecem o reconhecimento das respectivas tutelas e não aceitam ser utilizados como ponto de apoio provisório até que outras tenham as condições necessárias à operação do Helicóptero do INEM.

Assim, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, exige ao Ministério da Saúde, a rápida clarificação da situação das equipas helitransportadas do INEM, e que essa clarificação passe pela permanência definitiva das referidas equipas, no Heliporto de Santa Comba Dão.

Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

### **3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. De seguida tomou a palavra o Sr. Custódio Inácio Varela, para dar conhecimento do estado crítico em que se encontra o caminho fazendeiro, em Casal Bom, e ao mesmo tempo pedir o seu arranjo, ao que o Sr. Presidente anuiu, solicitando, no acto, ao Sr. António Antunes que tomasse nota da ocorrência e que, na segunda - feira, juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a quem pediu a colaboração, fossem verificar da necessidade de colocação de tout-venant. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos.

## **ENCERRAMENTO**

Pelas dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei. -----



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## Informação

Informo que no período de 20 a 22 de Abril de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor €136.479,53, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 23 de Abril de 2010.

A Técnica Superior,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Gonçalves'.



# Município de Santa Comba Dão

*Fiscal*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20/04/2010 A 22/04/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 23/04/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
660	19/04/2010	Recaupneucar - Recauchutagem Unipessoal	0102/020220	393,00	0,00	20/04/2010
668	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	282,20	0,00	22/04/2010
669	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/04/2010
670	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	1.550,22	0,00	22/04/2010
671	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	245,23	0,00	22/04/2010
672	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/04/2010
673	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	1.347,13	0,00	22/04/2010
674	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	83,71	0,00	22/04/2010
675	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/04/2010
676	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	492,29	0,00	22/04/2010
677	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.927,21	0,00	22/04/2010
678	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	22/04/2010
679	19/04/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	20.842,59	0,00	22/04/2010
680	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	466,58	0,00	20/04/2010
681	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	996,83	0,00	20/04/2010
682	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	2.600,00	0,00	20/04/2010
683	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	919,94	0,00	20/04/2010
684	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	5,19	0,00	20/04/2010
685	20/04/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	447,86	0,00	20/04/2010
690	20/04/2010	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	83.768,28	0,00	21/04/2010
715	21/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/020212	47,32	0,00	21/04/2010
716	21/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/020225	3,71	0,00	21/04/2010
717	21/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/070207	2.041,07	0,00	21/04/2010
718	21/04/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0103/030307	5,17	0,00	21/04/2010
721	22/04/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	15.000,00	0,00	22/04/2010
Totais ...				136.479,53	0,00	



*Auto uu  
Abdi & us*

## Declaração de voto

### **(Apreciação e aprovação das contas relativas ao ano de 2009 da empresa municipal Combanima)**

Com base nos documentos apresentados destacam-se as seguintes conclusões:

- 1- Não se compreende como é possível necessitar de 43 funcionários para a realização das funções principais da empresa enumeradas no relatório do conselho de administração; dos cinco equipamentos que a empresa municipal gere, dois estão contratualizados com a Associação de Professores de Educação Física!
- 2- Não se compreende como é possível uma empresa apresentar custos com pessoal que totalizam 356.840,73 euros e por outro lado os proveitos totalizarem apenas 69.647,00 euros;
- 3- Há uma ligeira diminuição das despesas de pessoal relativas a 2008, mas que correspondem a um regresso de funcionários à Câmara Municipal;
- 4- Não se vê reflectida a provisão para o eventual pagamento do IVA em dívida.
- 5- Continua a verificar-se o incumprimento da lei, nomeadamente o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, que obriga a uma transferência de capitais por parte do município de modo a que os capitais próprios sejam pelo menos metade do capital social;
- 6- Nos termos do balanço apresentado é preocupante e deveras alarmante a dívida da empresa no valor de 434.000 euros. Se acrescentarmos a este valor o IVA em dívida ( embora em sede de contencioso administrativo), a dívida total atinge 734.000 euros.

Os Vereadores do Partido Socialista, face ao exposto, votam contra a aprovação das contas relativas ao ano de 2009 da empresa municipal Combanima.

Santa Comba Dão, em 23.04.2010

Os Vereadores



*Até às duas de sexta*

## Declaração de voto

### **(Apreciação e aprovação das contas relativas ao ano de 2009 da Profiacademus-Escola Profissional de Santa Comba Dão)**

Com base nos documentos fornecidos é possível apresentar as seguintes conclusões:

- 1- Continua a evidenciar o agravamento dos resultados negativos transitados (-114 mil euros em 2008 para -152 mil mil euros em 2009)
- 2- A perspectiva de evolução do número de alunos, de acordo com a informação do relatório de gestão, no sentido da diminuição, trará como consequência uma redução nos financiamentos;
- 3- Continua a verificar-se o incumprimento da lei, nomeadamente o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, que obriga a uma transferência de capitais por parte do município de 231.486,70 euros, de modo a que os capitais próprios sejam pelo menos metade do capital social;
- 4- Continua a verificar-se o incumprimento do artigo 31º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro.
- 5- Nos termos do balanço apresentado, a dívida total atinge o valor de 418.844,00 euros, sendo 119.048,00 a dívida de longo e médio prazo e 299.796,00 a dívida de curto prazo.

Os Vereadores do Partido Socialista manifestam a sua preocupação pela situação financeira em que a Profiacademus se encontra. No entanto, reconhecendo o papel social que representa na qualificação profissional dos nossos jovens e tendo ainda em conta as explicações dadas sobre os investimentos realizados em equipamentos e também nos imóveis, optaram por se abster na votação deste ponto da agenda de trabalhos.

Santa Comba Dão, em 23.04.2010

Os Vereadores